



**DECRETO Nº 3.382 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.242,00 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.262 de 30 de dezembro de 2020, e nos termos do Memorando nº 066/2021-FAZ,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.242,00 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.262 de 30/12/20, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 29 de novembro de 2021.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Claudia de Castro Pacheco**  
Secretária Municipal de Administração

**Rogério Caputo**  
Secretário Municipal de Obras Públicas,  
Urbanização e Transportes

**Felipe Machado Cairo Baltazar**  
Secretário Municipal de Turismo, Esportes, Lazer e  
Juventude



**ANEXO AO DECRETO Nº 3.382 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>			
2002.041220202.006	3.3.90.30-02		21.200,00
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</b>			
2007.154521951.046	4.4.90.51-02		5.942,00
2007.267823101.012	3.3.90.30-02	5.942,00	
<b>Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Lazer e Juventude</b>			
2010.278133201.125	4.4.90.51-02	17.509,00	
2010.278133202.066	4.4.90.52-02	11.791,00	
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>			
2012.181220202.068	3.3.90.30-02		8.100,00
<b>TOTAL</b>		<b>35.242,00</b>	<b>35.242,00</b>